

SESSÃO ORDINÁRIA DE
12/09/2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia_municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º 9. Deliberação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, sobre a delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 9, foi o mesmo aprovado por Maiores, com 47 votos a favor, — votos contra, e 1 abstenções.

Mais foi deliberado por Unanimidade, com — votos a favor; — votos contra e — abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 92, n.º 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Marco de Canaveses, 12 de setembro de 2013

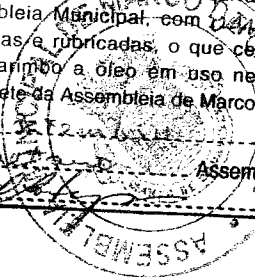
A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

p. 1 - - 2 - -

[Handwritten Signature]

JT/AM

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com uma folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município. O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.
12 de Setembro de 2013
O 1.º Secretário da Assembleia Municipal.
[Handwritten Signature]





Município de Marco de Canaveses

Departamento de Administração Geral e Finanças:

Divisão Administração Geral – Expediente Geral

**Reunião de Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 15,
realizada em 02/setembro/ 2013**

Ponto 29

Proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana para a cidade do Marco de Canaveses. Presente proposta do Senhor Presidente -doc. 29 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.

O Chefe de Gabinete:



29

À Câmara
28 / 08 / 2013
O Presidente
Manuel Moreira

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

PROPOSTA

A reabilitação física do centro urbano do Marco de Canaveses vai permitir disciplinar o espaço urbano e o conceito de mobilidade num quadro sustentável, e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva.

Como já foi dado conhecimento na última Assembleia Municipal, é intenção deste Executivo, elaborar um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, através da implementação de uma ARU – Área de Reabilitação Urbana, que consiste na aprovação da delimitação de uma parcela territorial que justifique uma intervenção integrada e à estruturação concreta das intervenções a efetuar no interior da respetiva área de reabilitação urbana, garantindo os princípios subsidiariedade da ação pública, da solidariedade intergeracional, da equidade e da justa ponderação.

As vantagens que resultam da delimitação de uma ARU - Área de Reabilitação Urbana permitem a execução de obras de reabilitação com incentivos fiscais, nomeadamente: IVA: redução da taxa de IVA de 23% para 6% nas empreitadas; IMT: isenção na 1.ª transmissão de imóvel reabilitado em ARU exclusivamente a habitação própria e permanente; e IMI: isenção por um período de 5 anos, o qual pode ser prorrogado por mais 5 anos.

Decorre também deste programa a criação de incentivos às populações para reabilitar o seu património dentro de uma política de cidade sustentável, bem como incentivar a economia com o acesso pelos proprietários aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana (como o programa Jéssica).

O programa estratégico de reabilitação urbana vigorará pelo prazo fixado, com possibilidade de renovação, não podendo vigorar por prazo superior a 15 anos a contar da data da aprovação em Assembleia Municipal.

Sendo que o objetivo visado é sobretudo, o de permitir uma melhor integração entre as políticas de planeamento urbanístico municipal e as políticas de reabilitação respetivas, bem como as políticas de salvaguarda, submete-se à apreciação da Câmara Municipal para posterior envio também para apreciação da Assembleia Municipal da proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana para a cidade do Marco de Canaveses.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira

